SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 13/2021

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Dalton Afonso Gonçalves Vilela	140	13/02/2020 a 12/02/2021	01/09/2021 a 15/09/2021	15 (quinze) dias
Fernando Silva Rocha	136	09/01/2020 a 08/01/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	30 (trinta) dias
Michell da Silva Sousa	5159	11/03/2020 a 10/03/2021	08/09/2021 a 22/09/2021	15 (quinze) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 20 de Agosto de 2021.

Fábio Rabelo de Melo

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE

Rua Dona Josa de Souza, 127, Bairro Adelino Mano - CEP: 35.557-000
Fone (37) 3244-1303 - E-mail:saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br